

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### RESOLUÇÃO N.º 288/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Dr. Evandro Paes de Farias, exarado nos autos do Processo n.º 5.924/2006/PGJ (P. A. n.º 009/06/13.ª PJVFPM);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 21 de junho de 2006,

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** promoção de a arquivamento dos autos do Processo n.º 5.924/2006/PGJ (P. A. n.º 009/06/13.ª PJVFPM), relativo à apuração de denúncia de possíveis irregularidades no sistema de transporte alternativo de Manaus, tendo em vista não restar configurado ato de improbidade ou interesse público que autorize atuação da Agente Ministerial da 13.ª Promotoria de Justiça Especializada na Vara da Fazenda Pública Municipal, assim como pelo fato de não ter sido constatado qualquer mácula no último procedimento licitatório realizado pela EMTU, apesar de inúmeras tentativas, via liminares tentando manter as concessões irregulares e o mercado paralelo de linhas, do qual participava o Reclamante.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publiquese.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 21 de junho de 2006.

#### **ALBERTO NUNES LOPES**

Presidente, por substituição legal

#### **EVANDRO PAES DE FARIAS**

Membro e Secretário

# RESOLUÇÃO N.º 288/06-CSMP

# FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

### SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS Membro

## **SUZETE MARIA DOS SANTOS**

Membro

.../amn